

5. O apoio administrativo à Comissão é assegurado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

6. A participação na Comissão dá direito a senhas de presença nos termos da lei.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

五、對委員會的行政輔助由行政暨公職司確保提供。

六、參與委員會者有根據法律收取出席費的權利。

一九九八年九月三十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 42/SAAEJ/98

Considerando que o Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro, estabelece o quadro orientador da educação técnica e profissional, torna-se necessário aprovar o modelo de diploma dos cursos do ensino secundário complementar técnico-profissional.

Nestes termos;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/96/M, de 16 de Setembro, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

1. É aprovado o modelo de diploma, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, cuja edição é exclusiva da Imprensa Oficial de Macau.

2. O diploma é impresso em cor castanha sobre fundo claro com uma margem branca a toda a volta de 12 milímetros de largura.

3. O diploma é assinado pelas entidades nele referidas, sendo a assinatura autenticada com o selo branco em uso no serviço emitente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第42/SAAEJ/98號

鑒於九月十六日第54/96/M號法令訂定了職業技術教育的指導性框架，現有需要核准職業技術高中教育課程文憑的式樣。

基於此；

經教育暨青年司的建議；

行政、教育暨青年事務政務司按照九月十六日第54/96/M號法令第二十八條第六款，《澳門組織章程》第十七條第四款，以及五月二十日第88/91/M號訓令第一條第一款e)項的規定，訂定如下：

一、核准載於本批示並成為本批示組成部分，由澳門政府印刷署專責印製的文憑式樣。

二、文憑以褐色印製，底色為白色，有白色周邊闊十二毫米。

三、文憑由文憑上載明的實體簽署，並加蓋發出機關鋼印為據。

一九九八年九月三十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智